DECRETO Nº _____, DE __ DE _____ de _____

Outorga Permissão de Uso de espaço público municipal.

A **PREFEITA DE JUIZ DE FORA**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto na Lei nº 6.448, de 16 de dezembro de 1983, e no art. 47, VI, da Lei Orgânica Municipal; e considerando os expedientes contidos no Processo Administrativo nº _____, referente ao Pregão Eletrônico nº _____,

DECRETA:

Art. 1º É outorgada Permissão de Uso, em caráter precário, a título oneroso, à(ao) _____, CPF(CNPJ) nº _____, do espaço público identificado como _____, tendo por finalidade _____.

Art. 2º Firmarão as partes Termo de Permissão de Uso, do qual constarão as demais condições da outorga de que trata este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Juiz de Fora, __ de _____ de ____.

MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora
EDUARDO JOSÉ CROCHET - Secretário de Turismo

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO JOSE CROCHET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/7665-0FCF-4FB9-8047 e informe o código 7665-0FCF-4FB9-8047